



DECRETO NÚMERO 8925 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aposentadoria por idade do servidor público municipal CARLOS ALBERTO DA ROCHA, detentor do cargo em provimento efetivo de Ajudante de Manutenção.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/11.937/2011, em especial a Portaria nº 060, de 20 de outubro de 2025, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U. às fls. 102 publicada em 20 de outubro de 2025, no Diário Oficial do Município de Ubatuba, no Portal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba e no Mural do IPMU, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **aposentadoria por idade**, nos termos do artigo 40º, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88, na redação anterior à EC 103/2019 c/c parágrafo único do artigo 1º da LC 23/2022, com proventos proporcionais calculados pela média, ao servidor público municipal **CARLOS ALBERTO DA ROCHA**, portador da cédula de identidade – RG nº 8.031.898-8 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Ajudante de Manutenção**, nos termos da Portaria nº 060, de 20 de outubro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 31 de outubro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/SA-11.937/2011/cvs

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064